

# AUDIÊNCIA PÚBLICA

2º QUADRIMESTRE DE 2015

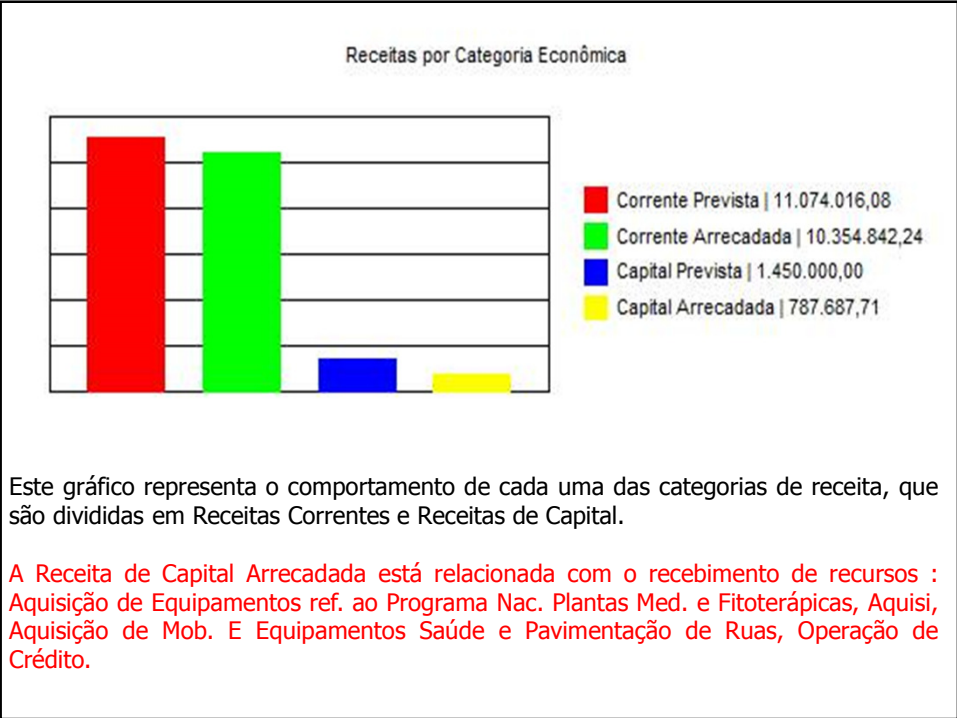
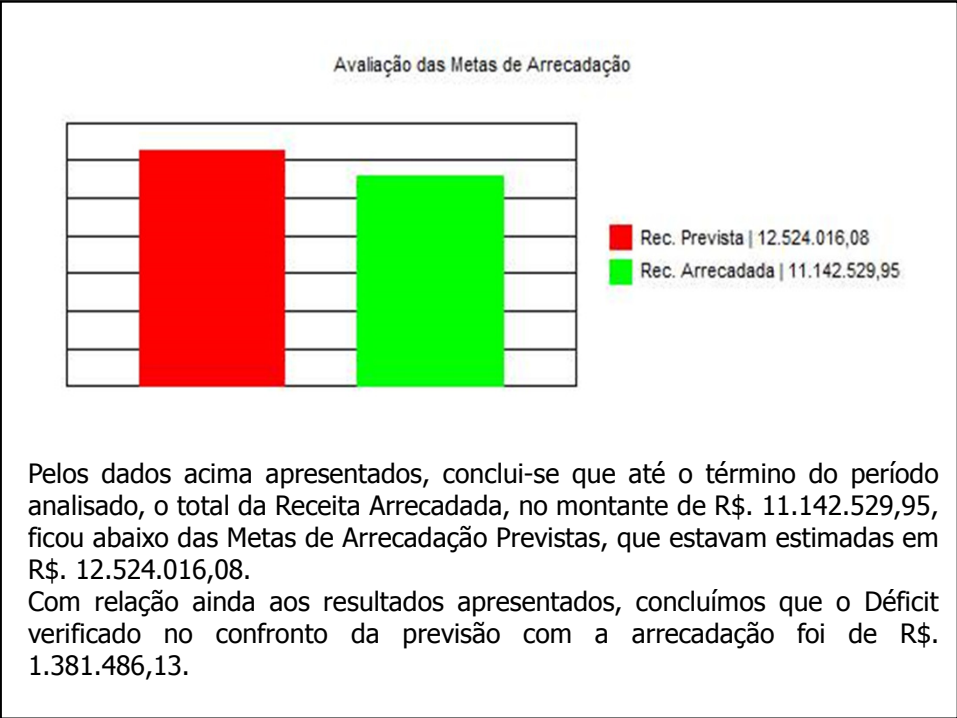
DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO  
CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

**Apresentação: Ademir Valente - Contador**

Legislação: Art. 9º § 4º e art. 48 da Lei Complementar Nº 101 de 04 de maio de 2000. Lei de Responsabilidade Fiscal

## ARRECADADAÇÃO

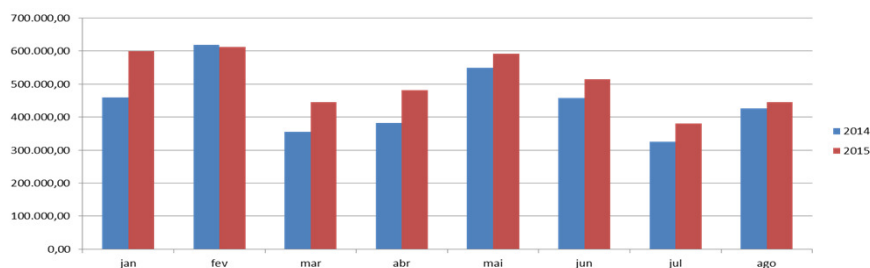




## COMPARATIVO DE ARRECAÇÃO 2014 e 2015

### FPM

Ano/mês	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	Total
2014	594.831,36	635.192,90	376.793,29	430.046,10	573.089,30	429.779,99	369.126,63	448.426,05	3.857.285,62
2015	599.335,67	611.805,61	445.610,52	480.931,82	591.411,98	514.588,39	381.036,57	445.648,92	4.070.369,48
<b>Diferença</b>	<b>4.504,31</b>	<b>-23.387,29</b>	<b>68.817,23</b>	<b>50.885,72</b>	<b>18.322,68</b>	<b>84.808,40</b>	<b>11.909,94</b>	<b>-2.777,13</b>	<b>213.083,86</b>



CF ==> diz em seu 159, I, que a destinará 21,5% para o FPE e 23,5% (22,5% + 1%) para o FPM do total arrecadado IR + IPI.  
O Valor transferido toma por base a arrecadação líquida do IR e do IPI do decêndio anterior.

### EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 84, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2014

Art. 2º Para os fins do disposto na alínea "e" do inciso I do caput do art. 159 da Constituição Federal, a União entregará ao Fundo de Participação dos Municípios o percentual de **0,5% (cinco décimos por cento) do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados no primeiro exercício** em que esta Emenda Constitucional gerar efeitos financeiros, acrescentando-se 0,5% (cinco décimos por cento) a cada exercício, até que se alcance o percentual de 1% (um por cento).

**VALOR RECEBIDO EM JULHO DE 2015: R\$ 69.725,86**

# PARTILHA TRIBUTÁRIA NO BRASIL

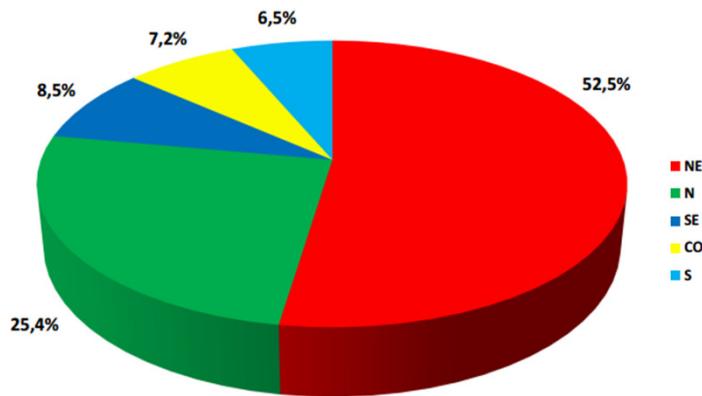
- Municípios ..... 14%
- Estados .....25%
- União .....61%
  
- SUÉCIA .....72%(MUNICÍPIOS)
- EUROPA ..... 40 A 60% ( “ “ “ )



Tabela II – Percentuais individuais de distribuição do FPE vigentes até 2015.

UF	Participação %	UF	Participação %
Acre	3,4210	Paraíba	4,7889
Alagoas	4,1601	Paraná	2,8832
Amapá	3,4120	Pernambuco	6,9002
Amazonas	2,7904	Piauí	4,3214
Bahia	9,3962	Rio de Janeiro	1,5277
Ceará	7,3369	Rio Grande do Norte	4,1779
Distrito Federal	0,6902	Rio Grande do Sul	2,3548
Espírito Santo	1,5000	Rondônia	2,8156
Goiás	2,8431	Roraima	2,4807
Maranhão	7,2182	Santa Catarina	1,2798
Mato Grosso	2,3079	São Paulo	1,0000
Mato Grosso do Sul	1,3320	Sergipe	4,1553
Minas Gerais	4,4545	Tocantins	4,3400
Pará	6,1120	TOTAL	100,0000

Fonte: Lei Complementar 62/1989, Anexo, com redação dada pela Lei Complementar 143/2013.



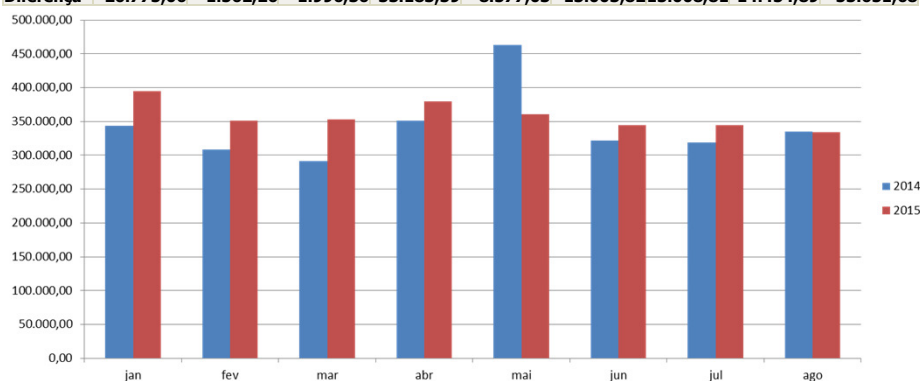
Total de repasses no período: R\$ 467.979,9 milhões  
valores constantes, IPCA dez/2013

Fig. 6 – Distribuição regional dos recursos do FPE no período 2004 a 2013 – valor descontado de FUNDEF/FUNDEB.

A LC 143/2013 extinguiu a divisão do FPE em 85% para as regiões N, NE e CO e 15% para S e SE, mantendo todavia as atuais coeficientes de repartição válidos até 31 de dezembro de 2015 (art. 2º, inciso I), ou seja, por cerca de mais dois anos e meio; depois dessa data passa a vigorar nova regra que, em síntese, é a seguinte: a) a partir de 1º de janeiro de 2016 haverá dois critérios de distribuição: o primeiro, aplicado sobre o aporte de FPE que o Estado recebeu no correspondente decêndio do exercício de 2015 corrigido pela variação acumulada do IPCA e pelo percentual equivalente a 75% da variação real do PIB do ano anterior ao ano considerado para base de cálculo (art. 2º, inciso II); o segundo, sobre o montante que exceder ao valor calculado anteriormente; b) o primeiro critério mantém os atuais percentuais de partilha do FPE para a fração correspondente; c) o segundo critério determina que a parcela excedente (se houver) será distribuída proporcionalmente a coeficientes individuais de participação obtidos com base na combinação de fatores representativos da população (estes limitados à faixa de 0,012 a 0,07) e do inverso da renda domiciliar per capita da UF (art. 2º, inciso III); d) a soma dos fatores representativos da população e a soma dos fatores representativos do inverso da renda domiciliar per capita participarão cada uma com 50% no coeficiente final da UF (art. 2º, inciso III, § 1º, inciso I); e) os coeficientes individuais de participação das UFs cujas rendas domiciliares per capita excederem a 72% da renda domiciliar per capita nacional serão reduzidos proporcionalmente ao excesso apurado, observado que nenhuma entidade beneficiária poderá ter coeficiente individual de participação inferior a 0,005 (art. 2º, inciso III, § 1º, inciso III); f) para efeito desses cálculos, serão considerados os valores censitários ou as estimativas mais recentes da população e da renda domiciliar per capita publicados pela entidade federal competente.

## ICMS

Ano/mês	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	Total
2014	368.165,72	349.955,47	355.022,56	346.303,04	352.014,41	357.127,22	331.872,93	348.171,16	2.808.632,51
2015	394.940,78	351.517,73	353.026,20	379.486,63	360.591,44	344.123,40	344.881,74	333.716,27	2.862.284,19
<b>Diferença</b>	<b>26.775,06</b>	<b>1.562,26</b>	<b>-1.996,36</b>	<b>33.183,59</b>	<b>8.577,03</b>	<b>-13.003,82</b>	<b>13.008,81</b>	<b>-14.454,89</b>	<b>53.651,68</b>



### Valor adicionado e índice de participação

O ICMS - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação é o principal imposto de competência estadual. Vinte e cinco por cento (25%) da arrecadação do ICMS retorna aos municípios de acordo com seu índice de participação.

O índice de participação dos municípios no produto da arrecadação do ICMS é formado pelo somatório resultante:

- Do rateio de 15% (quinze por cento) em partes iguais entre todos os municípios do Estado; e
- Da participação do município no valor adicionado em relação ao valor adicionado do Estado, considerando-se a média dos dois últimos anos e peso equivalente a 85% (oitenta e cinco por cento).

O valor adicionado corresponde às saídas, deduzidas as entradas ocorridas no território de cada município, durante o ano civil.

É componente principal (85%) para formação do Índice de retorno do ICMS ao município. É apurado anualmente para cada município e com base no movimento econômico (vendas das empresas, vendas da produção agropecuária, consumo de energia elétrica, serviços de telecomunicação) ocorrido no município.

O valor adicionado corresponderá, em cada ano civil, para cada Município (Port. SEF 233/2012):

#### Alguns Exemplos

I – nas hipóteses de operações ocorridas sob o regime de tributação “normal” (apuração pela diferença entre débitos e créditos), ao valor da mercadoria saída, acrescido do valor das prestações de serviços, no seu território, deduzido o valor das mercadorias entradas;

II – nas hipóteses de tributação simplificada a que se refere o parágrafo único do art. 146 da Constituição Federal, e, em outras situações, em que se dispensem os controles de entrada, ao percentual de 32% (trinta e dois por cento) da receita bruta;

III – nas hipóteses de prestação de serviços de transporte, ao valor das operações de saídas deduzido 20% (vinte por cento) a título de entradas para execução do serviço de transporte intermunicipal e interestadual (RICMS, Anexo 2, art. 25); [...]

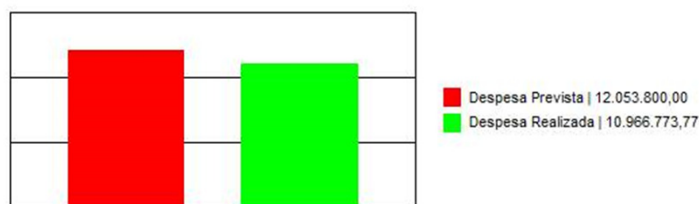
**Valor Adicionado dos Municípios**

Município	Base: 2011 - Retorno: 2013			Base: 2012 - Retorno: 2014				Base: 2013 - Retorno: 2015				Base: 2014 - Retorno: 2016			
	V.A	Índice	Pos	V.A	Índice	Var	Pos	V.A	Índice	Var	Pos	V.A	Índice	Var	Pos
AGROLÂNDIA	129.817.313	0,15787	137	131.398.383	0,14166	-10,3%	146	136.011.595	0,13506	-4,7%	151	155.193.913	0,13405	-0,8%	149
AGRONÔMICA	59.416.951	0,09697	198	64.493.626	0,09385	-3,2%	207	73.765.791	0,09428	0,5%	205	72.778.507	0,09286	-1,5%	208
ATALANTA	47.366.841	0,08460	223	43.060.122	0,08237	-2,6%	240	57.746.690	0,08240	0,0%	230	58.878.995	0,08426	2,3%	226
AURORA	48.962.988	0,09049	219	74.810.481	0,09344	3,3%	193	61.909.246	0,09413	0,7%	224	66.501.648	0,08759	-7,0%	216
BRAÇO DO TROMBUDO	103.624.934	0,11395	149	95.651.747	0,12028	5,6%	170	85.123.000	0,10798	-10,2%	194	101.358.151	0,10407	-3,6%	178
CHAPADÃO DO LAGEADO	26.120.131	0,07194	265	29.694.540	0,07019	-2,4%	269	39.091.481	0,07239	3,1%	264	35.824.882	0,07236	0,0%	268
DONA EMMA	28.196.878	0,07234	261	31.718.544	0,07162	-1,0%	264	42.574.178	0,07410	3,5%	257	42.653.379	0,07527	1,6%	258
IBIRAMA	197.013.326	0,18873	101	188.830.834	0,18516	-1,9%	111	170.286.205	0,16432	-11,3%	135	191.076.521	0,15413	-6,2%	129
IMBUÍ	54.064.603	0,09364	210	90.298.273	0,10042	7,2%	171	111.560.993	0,11415	13,7%	166	60.540.851	0,10086	-11,6%	223
ITUPORANGA	278.078.108	0,25418	74	316.016.102	0,25678	1,0%	71	364.689.716	0,26466	3,1%	71	402.938.001	0,27033	2,1%	70
JOSÉ BOITELIJ	26.493.003	0,07138	263	29.769.612	0,07026	-1,6%	268	31.481.432	0,07013	-0,2%	275	30.249.071	0,06856	-2,3%	276
LAURENTINO	81.537.522	0,10952	168	77.986.301	0,10638	-2,9%	184	87.828.233	0,10296	-3,2%	190	91.822.033	0,10228	-0,7%	192
LONTRAS	66.316.161	0,11636	164	104.786.206	0,11731	1,0%	165	71.133.112	0,10660	-9,3%	200	97.391.391	0,09686	-7,2%	183
MIRIM DOCE	30.936.200	0,07398	254	39.139.755	0,07507	1,5%	252	35.490.390	0,07442	-0,9%	271	32.149.052	0,07028	-5,6%	271
PETROLÂNDIA	80.852.709	0,10576	169	97.460.951	0,11256	6,4%	167	93.165.659	0,11100	-1,4%	184	101.112.063	0,10642	-4,1%	179
POUSO REDONDO	218.093.719	0,21094	93	238.662.412	0,20932	-8,8%	92	275.341.905	0,21230	1,4%	93	315.075.394	0,21952	3,4%	88
PRESIDENTE GETÚLIO	197.405.289	0,19431	100	243.903.475	0,20350	4,7%	88	325.795.052	0,22917	12,6%	81	351.364.084	0,24458	6,7%	83
PRESIDENTE NEREU	18.287.171	0,06575	285	20.397.413	0,06426	-2,3%	288	24.798.133	0,06503	1,2%	286	22.035.865	0,06431	-1,1%	287
RIO DO CAMPO	66.570.115	0,10451	186	77.958.135	0,10091	-3,4%	185	93.089.734	0,10453	3,6%	185	90.522.448	0,10351	-1,0%	194
RIO DO OESTE	90.904.102	0,11879	159	96.240.489	0,11583	-2,5%	169	113.452.880	0,11668	0,7%	164	123.861.238	0,11872	1,7%	163
RIO DO SUL	1.071.777.318	0,81678	24	1.085.502.399	0,80078	-2,0%	25	1.159.623.254	0,75736	-5,4%	25	1.327.647.369	0,76143	0,5%	26
SALETE	84.647.376	0,11571	166	97.480.913	0,11396	-1,5%	166	104.427.106	0,11438	0,4%	171	121.854.128	0,11546	0,9%	164
SANTA TEREZINHA	67.765.037	0,10509	184	79.241.583	0,10177	-3,2%	179	97.337.569	0,10623	4,4%	180	64.569.831	0,09769	-8,0%	221
TAIÓ	289.731.578	0,27331	70	300.758.193	0,25599	-6,3%	76	297.823.141	0,23956	-6,4%	91	287.323.198	0,21869	-8,7%	95
TROMBUDO CENTRAL	131.127.588	0,14920	135	162.922.142	0,15255	2,2%	125	171.621.754	0,15616	2,4%	133	196.441.637	0,15600	-0,1%	125
VIDAL RAMOS	73.192.809	0,10286	174	167.144.409	0,13278	29,1%	122	216.923.905	0,17115	28,9%	115	231.291.435	0,17911	4,7%	118
VITOR MEIRELES	47.571.350	0,08895	222	50.152.953	0,08479	-4,7%	228	49.190.442	0,08217	-3,1%	246	52.118.025	0,07984	-2,8%	244
WITMARSUM	36.752.330	0,07829	241	42.360.425	0,07826	0,0%	241	49.646.180	0,07974	1,9%	244	45.202.290	0,07809	-2,1%	256

Var.: variação do índice de um ano para outro. Pos.: Colocação do município em relação aos demais municípios do estado

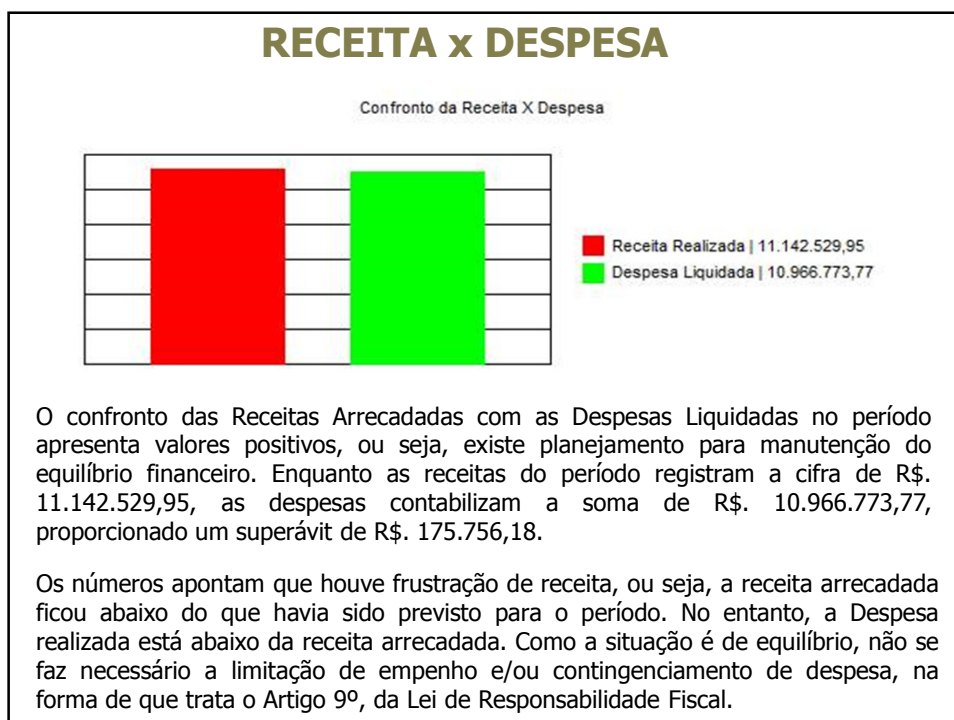
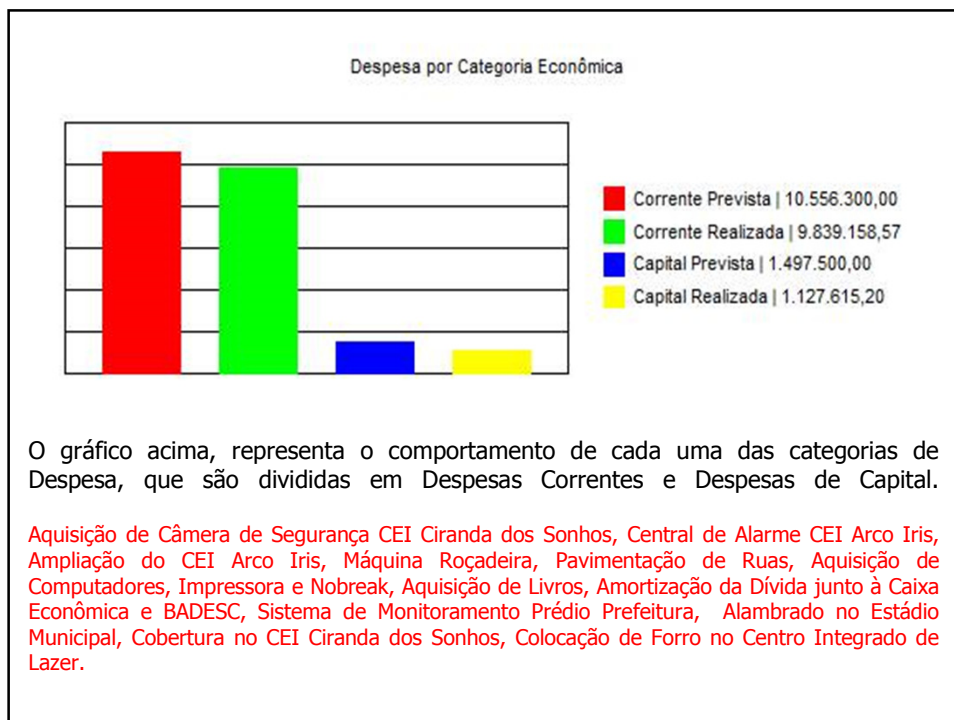
## DESPESAS

Acompanhamento das Metas de Desembolso



Pelos dados acima apresentados, conclui-se que até o término do período analisado, o município CUMPRIU o Artigo 8º, da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo em vista que o total da Despesa Realizada, no montante de R\$. 10.966.773,77, ficou ABAIXO das Despesas Previstas para o período, que estavam estimadas em R\$. 12.053.800,00.

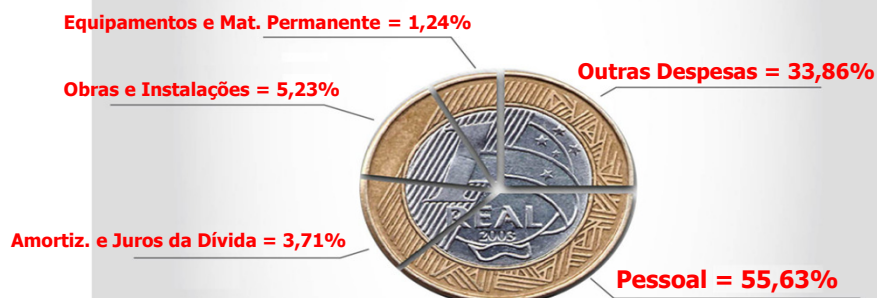
Com relação ainda aos resultados apresentados, concluímos que para cada R\$. 1,00 (um real) de Despesa Prevista, o município contraiu R\$. 0,91. Isto significa dizer que a Despesa ficou 9,02 % ABAIXO da previsão estimada para o período.





## Despesa por elemento – JANEIRO a AGOSTO/2015

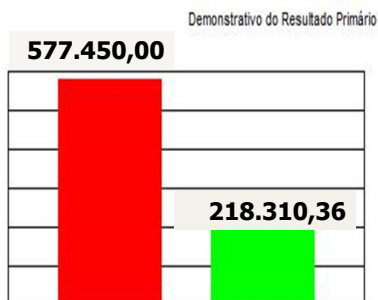
Elemento	Valor R\$	%
Pessoal e Encargos	6.101.344,15	55,63%
Juros e Encargos da Dívida	24.328,68	0,22%
Outras Despesas Correntes	3.713.485,74	33,86%
Obras e Instalações	573.542,38	5,23%
Equipamentos e Mat. Permanente	136.230,61	1,24%
Amortização da Dívida	407.235,88	3,71%
Restituições Convênios	10.606,33	0,10%
<b>Total</b>	<b>10.966.773,77</b>	<b>100,00%</b>



**ESPAÇO  
PARA  
DEBATE**

## RESULTADO PRIMÁRIO

O "resultado primário" é definido pela diferença entre receitas e despesas, excluindo-se da conta as receitas e despesas com juros. Caso essa diferença seja positiva, tem-se um "superávit primário"; caso seja negativa, tem-se um "déficit primário". O "superávit primário" é uma indicação de quanto o governo economizou ao longo de um período de tempo (um mês, um semestre, um ano).



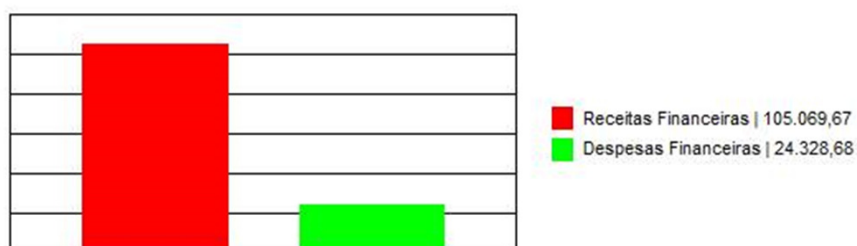
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>11.142.529,95</b>
(-) ALIENAÇÕES	0,00
(-) REND. APLIC. FINANCEIRA	105.069,67
(-) Operação de Crédito	283.940,71
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL</b>	<b>10.753.519,57</b>
<b>DESPESA TOTAL LIQUIDADADA</b>	<b>10.966.773,77</b>
(-) JUROS DA DÍVIDA	24.328,68
(-) AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	407.235,88
(+) RESTOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS	0,00
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL</b>	<b>10.535.209,21</b>
(+) RECEITA PRIMÁRIA TOTAL	10.753.519,57
(-) DESPESA PRIMÁRIA TOTAL	10.535.209,21
<b>(=) RESULTADO PRIMÁRIO</b>	<b>218.310,36</b>

O Resultado Primário apurado no período, apresenta valores positivos. Isto caracteriza uma situação favorável, pois significa dizer que as Receitas Não Financeiras predominam sobre as Despesas Não Financeiras, ou seja, ainda existem condições do município assumir novos compromissos para pagamento de dívidas.

Obs: Neste caso, quanto mais positivo o índice, melhor.

## RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

Receitas e Despesas Financeiras



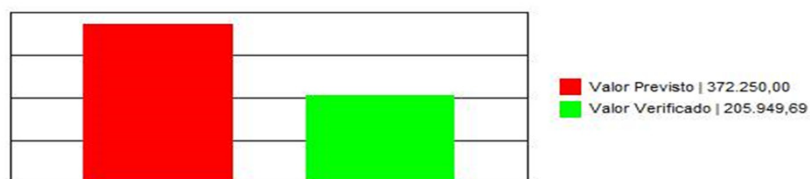
As Receitas Financeiras no período, na importância de R\$. 105.069,67 superaram as Despesas Financeiras na quantia de R\$. 24.328,68, num montante de R\$. 80.740,99.

**Dívida Consolidada – DC** ou fundada corresponde ao montante total das obrigações financeiras assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses.

•**Dívida Consolidada Líquida – DCL** corresponde ao saldo da dívida consolidada, deduzida do ativo disponível e dos haveres financeiros, líquidos dos restos a pagar processados.

## RESULTADO NOMINAL

Demonstrativo do Resultado Nominal



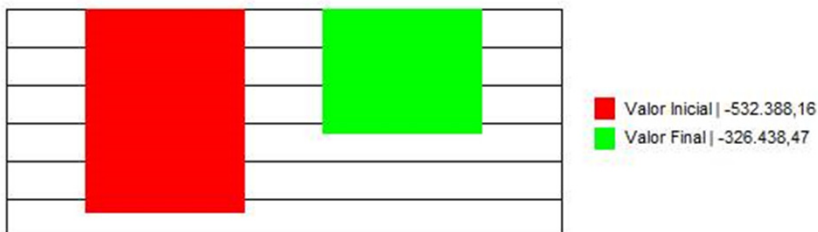
CONTA	EM 31/12/2014	EM 31/08/2015
(+) DIVIDA CONSOLIDADA	1.107.726,03	978.916,79
(-) ATIVO DISPONÍVEL	1.640.114,19	1.305.355,26
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	-532.388,16	-326.438,47
<b>RESULTADO NOMINAL</b>		<b>205.949,69</b>

De acordo com o quadro acima, o Resultado Nominal verificado ao término do período analisado, na importância de R\$. 205.949,69, está abaixo da previsão estabelecida na LDO para o exercício, no montante de R\$. 372.250,00. **O Resultado Nominal é extraído da subtração do saldo de 2015 com o saldo de 2014.**

**Obs: neste caso, quanto mais negativo melhor**, indica a capacidade de pagamento da Dívida. O valor é obtido comparando a Dívida Fiscal Líquida do início do exercício com o valor apurado ao término do período analisado.

# DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA

Quadro da Dívida Fiscal Líquida



A Dívida Fiscal Líquida apurada no término do período analisado, apresenta valores negativos. Isto caracteriza uma situação bastante favorável, pois significa dizer que a Dívida Consolidada está abaixo do valor das Disponibilidades Financeiras. Comparando a Dívida Fiscal Líquida do início do exercício, na importância de R\$ -532.388,16 com o valor apurado ao término do período analisado, no valor de R\$ -326.438,47, podemos deduzir que houve uma queda desfavorável no confronto das dívidas existentes com os recursos disponíveis.

Código	Nome do Banco	Descrição da Conta	Nr. da Conta	Saldo em 31/08/2015
<b>*** Recursos Próprios ***</b>				
4360	IBANCO DO BRASIL	BB CTA IPTU	45.085-5	1.311,99
3361	IBANCO DO BRASIL	BB CTA MOVIMENTO	570-3	23.675,73
3362	IBANCO DO BRASIL	BB CTA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	5.111-X	2,02
3365	IBANCO DO BRASIL	BB LTO CTA SIMPLES NACIONAL	8.709-2	33,17
3367	IBANCO DO BRASIL	BB LTO CTA MOVIMENTO	70.250-1	0,01
3368	IBANCO DO BRASIL	BB LTO CTA DESON. ICMS	283.141-4	1.189,69
3369	IBANCO DO BRASIL	BB LTO CTA IPVA	9.391-2	2.674,55
3370	IBANCO DO BRASIL	BB LTO CTA ICMS	9.405-6	1.893,16
3372	IBANCO DO BRASIL	BB CTA EM LAURENTINO/ESPORTES	6365-5	3.151,46
4030	ICX. ECON. FEDERAL	ICX. ECONOMICA CTA TAXAS	253-3	4.046,64
4031	ICX. ECON. FEDERAL	ICX. ECONOMICA CTA AGRICULTURA	377-7	1.366,95
4032	ICX. ECON. FEDERAL	ICX. ECONOMICA CTA IPTU	44-1	1.177,35
4033	ICX. ECON. FEDERAL	ICX. ECONOMICA CTA ISS	45-0	2.715,62
4034	ICX. ECON. FEDERAL	ICX. ECONOMICA CTA ALVARA	46-8	1.110,85
<b>*** Total Recursos Próprios ***</b>				44.299,09
<b>*** Recursos Vinculados ***</b>				
2845	ICX. ECON. FEDERAL	Cx.Ec.Cta Prog.Nac.Hab.Rural-Minha Casa	006.436-6	6.487,31
2846	ICX. ECON. FEDERAL	Cx.Ec.Cta PNHR-Meu Sonho Minha Casa	006.449-8	1.806,73
2848	ICX. ECON. FEDERAL	Cx.Ec.Cta PNHR-Grupo São José	456-0	2.255,86
2849	ICX. ECON. FEDERAL	Cx.Econ. Cta PNHR-Grupo Primavera	5.006.458-7	4.844,93
4052	ICX. ECON. FEDERAL	ICX. CTA CONV. SICONV.784950/2013	647275-2	26.170,96
4055	IBANCO DO BRASIL	BB CTA CAUÇÃO SEMAFORO	7179-X	1.476,57
5343	IBANCO DO BRASIL	BB CTA MULTAS DE TRANSITO PREF.	20.139-1	471,91
5344	IBANCO DO BRASIL	BB CTA TRANSITO POLICIA CIVIL	20.155-3	13.953,77
5347	IBANCO DO BRASIL	BB CTA TRANSITO POLICIA MILITAR	20.163-4	11.058,54
5348	IBANCO DO BRASIL	BB CTA RADIO PATRULHA	36.183-6	10.891,06
5349	IBANCO DO BRASIL	BB CTA TRANSPORTE ESCOLAR EST.	43.694-1	283,87
5350	IBANCO DO BRASIL	BB CTA FUNDO MUN. DE HABITACAO	45.646-2	1.365,69
5351	IBANCO DO BRASIL	BB CTA TIIP/COSIP	46.308-6	103.682,87
5353	IBANCO DO BRASIL	BB CTA FIA	64.748-9	6,19
5354	IBANCO DO BRASIL	BB LTO CTA FUNDEB	6.536-7	16.710,36
5355	IBANCO DO BRASIL	BB LTO CTA PNATE	7.513-3	468,01
5356	IBANCO DO BRASIL	BB LTO CTA PNAE	7.434-9	25.956,70
5357	IBANCO DO BRASIL	BB LTO CTA SALARIO EDUCACAO	7.434-9	67.566,17
5358	IBANCO DO BRASIL	BB LTO CTA FEP	19.318-6	42.889,75
5359	IBANCO DO BRASIL	BB LTO CTA CIDE	7.565-5	3.930,54
5360	IBANCO DO BRASIL	BB LTO CTA MULTAS DE TRANSITO	9.344-0	320,20
5362	IBANCO DO BRASIL	BB CTA BADESC	6.042-9	76,65
5367	IBANCO DO BRASIL	BB CTA FUNRECOM	6.808-X	42.401,82
5375	IBANCO DO BRASIL	BB CTA CONV.FUNDAM/CEN.INT.ESP.E LAZER	6.992-2	150.131,54
5555	ICX. ECON. FEDERAL	Cx.Econ.Cta Contrato 1016789-65/2014	6647297-3	123.373,65
5556	ICX. ECON. FEDERAL	Cx.Econ.Cta Contrato 1016788-49/2014	6647296-5	123.423,65
<b>*** Total Recursos Vinculados ***</b>				782.635,30
5556	ISUB-TOTAL			826.934,39
<b>Total Geral</b>				826.934,39

Código	Nome do Banco	Descrição da Conta	Nr. da Conta	Saldo em 31/08/2015
<b>*** Recursos Próprios ***</b>				
2840	BRANCO DO BRASIL	BB CTA FMS	50.232-4	14.503,04
<b>*** Total Recursos Próprios ***</b>				14.503,04
<b>*** Recursos Vinculados ***</b>				
3362	BRANCO DO BRASIL	BB CTA FMS AQUIS. EQUIP.	7.039-4	102.735,70
3363	BRANCO DO BRASIL	BB CTA FMS - PROG.NAC.PLANTAS MED. E FIT	7108-0	13.069,54
5353	BRANCO DO BRASIL	BB CTA FARMACIA BASICA	46.561-5	52,07
5354	BRANCO DO BRASIL	BB CTA PPI VIG. SANITARIA	47.541-6	4.861,44
5355	BRANCO DO BRASIL	BB CTA ALIENAÇÃO DE BENS	65.450-7	121,91
5359	BRANCO DO BRASIL	BB LTO CTA ATENCAO BASICA	58.040-6	14.789,42
5360	BRANCO DO BRASIL	BB CTA FMS ASSIST. FARM. BÁSICA	5.293-0	64.798,18
5362	BRANCO DO BRASIL	BB LTO CTA FAS - UNIÃO	5.334-1	10.163,98
5363	BRANCO DO BRASIL	BB LTO CTA PACS - UNIÃO	5.335-X	21.051,31
5364	BRANCO DO BRASIL	BB LTO CTA PSF - UNIÃO	5.336-8	6.336,59
5365	BRANCO DO BRASIL	BB LTO CTA SAUDE BUCAL - UNIÃO	5.337-6	1.073,54
5366	BRANCO DO BRASIL	BB LAURENT. CTA VIG.EPIDEMIOLOGICA	5.416-X	32.796,69
5367	BRANCO DO BRASIL	BB LAURENT. CTA VIG.SANITÁRIA	5.417-8	6.619,88
5370	BRANCO DO BRASIL	BB CTA NASF	5.845-9	18.431,70
5371	BRANCO DO BRASIL	BB CTA PSF ESTADO	5.846-7	12.649,40
5372	BRANCO DO BRASIL	BB CTA SAUDE BUCAL ESTADO	5.847-5	3.133,51
5373	BRANCO DO BRASIL	BB CTA PMAQ - UNIAO	5.975-7	36.217,03
5374	BRANCO DO BRASIL	BB CTA AMPLIACAO UBS	6.097-6	257,45
5375	BRANCO DO BRASIL	BB CTA CONSTRUÇÃO DE UBS - PROG REQUALIF	6596-X	37.712,64
5377	BRANCO DO BRASIL	BB Cta Prog. Saúde na Escola	6.751-2	675,12
5378	BRANCO DO BRASIL	BB CTA NASF UNIÃO	6.809-8	4.422,94
5379	CX. ECON. FEDERAL	Cx. Econ. Cta Vig. em Saúde	624.075-4	12.452,58
<b>*** Total Recursos Vinculados ***</b>				404.422,62
5379	ISUB-TOTAL			418.925,66
<b>Total Geral</b>				418.925,66

Código	Nome do Banco	Descrição da Conta	Nr. da Conta	Saldo em 31/08/2015
<b>*** Recursos Próprios ***</b>				
5343	BRANCO DO BRASIL	BB CTA FMAS	41.462-X	1.403,48
<b>*** Total Recursos Próprios ***</b>				1.403,48
<b>*** Recursos Vinculados ***</b>				
5356	BRANCO DO BRASIL	BRASIL CTA FMAS/IGDBF	5628-6	2.765,22
5357	BRANCO DO BRASIL	BRASIL CTA FMAS-PBFI-CRAS	10.142-7	8.969,63
5358	BRANCO DO BRASIL	BB CTA FMAS IGD-SUAS	5.775-4	101,42
5360	BRANCO DO BRASIL	BB Cta Serv. de Conviv. e Fort. Vinculos	6.551-X	3.198,28
5361	BRANCO DO BRASIL	BB CTA FMAS/ BÁSICA/CUSTEI	6.702-4	2,65
5362	CX. ECON. FEDERAL	Cx Econ. Cta Conv. Mãos que se ocupam	453-6	21.490,15
5475	BRANCO DO BRASIL	BB CTA FMAS/BPC	7156-0	324,15
<b>*** Total Recursos Vinculados ***</b>				36.851,50
5475	ISUB-TOTAL			38.254,98
<b>Total Geral</b>				38.254,98

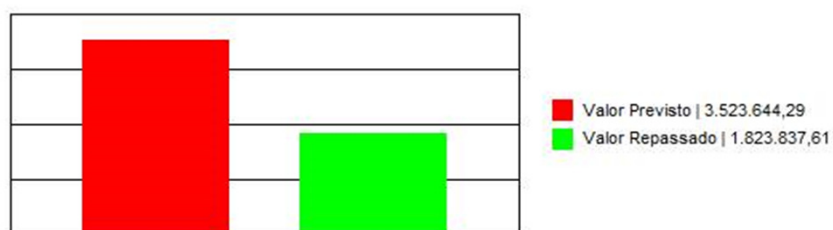
ÓRGÃO	Rec. Próprios R\$	Rec. Vinculados R\$
PREFEITURA	44.299,09	782.635,30
FUNDO DA SAÚDE	14.503,04	404.422,62
FUNDO DA ASSIST. SOCIAL	1.403,48	36.851,50
CAMARA	18.711,76	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>78.917,37</b>	<b>1.223.909,42</b>

# ESPAÇO PARA DEBATE

## TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS

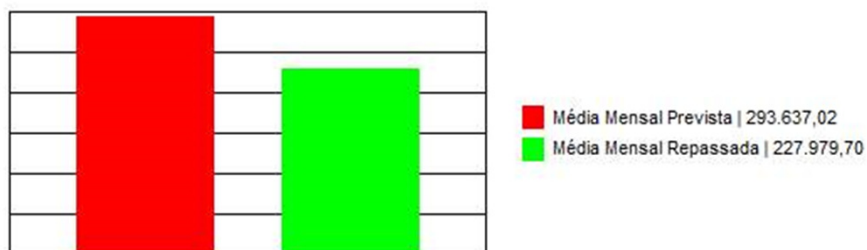
Transferências Financeiras são os recursos repassados pela Administração Municipal à outras unidades gestoras que integram a administração direta, como forma de complementação de suas receitas, para fazer frente as despesas necessárias para consecução de seus objetivos.

Demonstrativo das Transferências Financeiras



O quadro acima demonstra que o valor das Transferências Financeiras verificado ao término do Quadrimestre, foi de R\$. 1.823.837,61, enquanto que o valor total previsto na LDO para o exercício é de R\$. 3.523.644,29.

Média Mensal de Transferências Financeiras



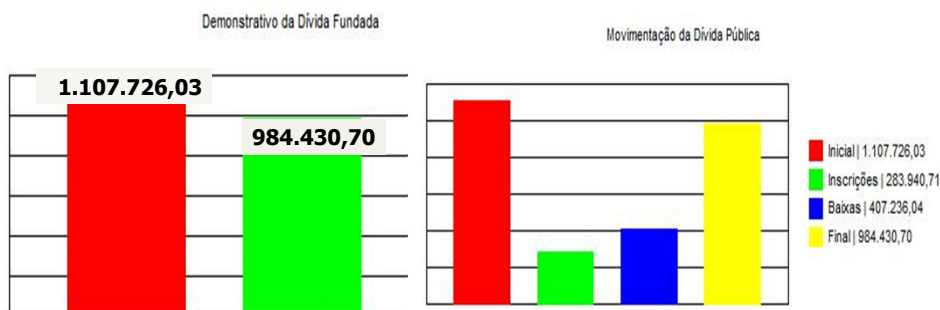
Analisando o valor das Transferências Financeiras previstas na LDO para o exercício, na importância de R\$. 3.523.644,29, teríamos uma previsão média mensal de repasse no valor de R\$. 293.637,02. Comparando esta previsão com a média mensal de transferência apurada ao término do período analisado, no valor de R\$. 227.979,70, podemos deduzir que o repasse ficou 22,36% abaixo da previsão estimada.

**VALORES ATÉ O 2º QUADRIMESTRE 2015**

Órgão	Transferência Prevista Anual R\$	Transf. Prevista para o Quadrimestre	Transferência Realizada R\$	Variação %
Câmara de Vereadores	803.000,00	535.333,34	520.300,00	- 0,95%
Fundo Mun. De Saúde	2.208.644,29	1.472.429,54	1.100.137,77	- 25,28%
Fundo Mun. De Assist. Social	512.000,00	341.333,34	203.399,84	- 40,41%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.080.612,46</b>	<b>2.349.096,22</b>	<b>1.823.837,61</b>	<b>-22,36%</b>

Houve a Anulação de R\$ 45.000,00 no orçamento da Câmara, sendo assim, o Orçamento a ser considerado é na ordem de R\$ 758.000,00. Média mensal de R\$ 63.166,67. Transferência até o Quadrimestre R\$ 520.300,00.

## DÍVIDA FUNDADA



O gráfico a esquerda representa a comparação do saldo inicial com o saldo final da Dívida Pública. Já o gráfico a direita representa além dos valores inicial e final, o valor das movimentações positivas (inscrições e correções) e a movimentações negativas (depreciações e amortizações) do período, que determinaram o montante da Dívida Fundada atual de R\$ 984.430,70.

### DETALHAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA DO MUNICÍPIO

CREDOR	Objeto Financiado	2015				
		nº Parcelas	Amortização (R\$ Parcela)	Valor Total a ser Amortizado	Juros R\$ (Previsão)	Total R\$
Caixa Econ. Fed.	Motoniveladora	7	11.458,33	80.208,31	10.000,00	90.208,31
Badesc - 2012008101	Caminhões e Carregadeira	12	16.666,67	200.000,04	25.000,00	225.000,04
Badesc - 2013032301	Ônibus Escolar e Pavimentação	5	19.890,54	99.452,68	0,00	99.452,68
Badesc - 2013032301	Ônibus Escolar e Pavimentação	2	26.788,66	53.577,32	0,00	53.577,32
Badesc - 2013032301	Ônibus Escolar e Pavimentação	5	29.205,86	146.029,30	0,00	146.029,30
<b>TOTAL</b>			<b>104.010,06</b>	<b>579.267,65</b>	<b>35.000,00</b>	<b>614.267,65</b>

CREDOR	Objeto Financiado	2016				
		nº Parcelas	Amortização (R\$ Parcela)	Valor Total a ser Amortizado	Juros R\$	Total R\$
Badesc - 2012008101	Caminhões e Carregadeira	6	16.666,67	100.000,02	3.910,00	103.910,02
Badesc - 2013032301	Ônibus Escolar e Pavimentação	12	29.205,86	350.470,32	0,00	350.470,32
Caixa Econ. - Pro Transporte	Pavimentação			6.525,45	59.453,93	65.979,38
<b>TOTAL</b>			<b>45.872,53</b>	<b>450.470,34</b>	<b>63.363,93</b>	<b>454.380,34</b>



CREDOR	Objeto Financiado	nº Parcelas	2017			
			Amortização (R\$ Parcela)	Valor Total a ser Amortizado	Juros R\$	Total R\$
Badesc -2013032301	Ônibus Escolar e Pavimentação	12	29.205,86	350.470,32	0,00	350.470,32
Caixa Econ. - Pro Transporte	Pavimentação	12		27.100,47	83.400,95	110.501,42
<b>TOTAL</b>			<b>29.205,86</b>	<b>377.570,79</b>	<b>83.400,95</b>	<b>460.971,74</b>

CREDOR	Objeto Financiado	nº Parcelas	2018			
			Amortização (R\$ Parcela)	Valor Total a ser Amortizado	Juros R\$	Total R\$
Caixa Econ. - Pro Transporte	Pavimentação	12		28.771,95	81.033,01	109.804,96
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>28.771,95</b>	<b>81.033,01</b>	<b>109.804,96</b>

**CAIXA** GERÊNCIA DE FILIAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO URBANO - GIDUR ( FLORIANÓPOLIS )  
 Cronograma de Desembolso por OPERAÇÃO

Página: 1 / 2  
 23/01/2015  
 Anexo ao Pedido de Verificação de Limites e Condições deste Proponente  
 Relatório tipo: 180

Proponente: MUNICIPIO DE LAURENTINO - SC  
 CNPJ: 83102657000197

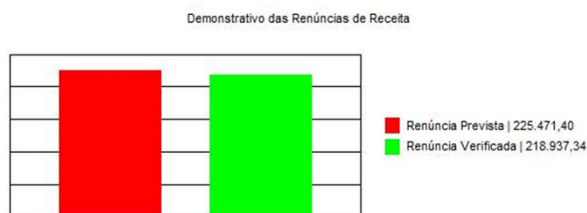
Operação n. 0414796-76 Instrumento de Autorização: Termo de Habilitação nº EQ.001634-1

Programa: PRO-TRANSPORTE - SETOR PUB  
 Modalidade: TRANSPORTES  
 Empreendimento: PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS

ANO	CONTRAPARTIDA	DESEMBOLSO	JUROS	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	TAXA DE RISCO	TOTAL DOS ENCARGOS	AMORTIZAÇÃO	PRESTAÇÃO
2015	34.070,50	500.000,00	7.500,00	2.500,00	625,00	10.625,00	0,00	10.625,00
2016	34.070,54	500.000,00	54.770,84	18.256,95	4.564,24	77.592,03	15.379,33	92.971,35
2017	0,00	0,00	58.325,18	19.441,72	4.860,44	82.627,34	27.646,55	110.273,88
2018	0,00	0,00	56.620,00	18.873,34	4.718,34	80.211,68	29.351,72	109.563,39
2019	0,00	0,00	54.809,64	18.269,89	4.567,47	77.647,00	31.162,08	108.809,09
2020	0,00	0,00	52.887,63	17.629,22	4.407,31	74.924,16	33.084,09	108.008,25
2021	0,00	0,00	50.847,07	16.949,01	4.237,26	72.033,34	35.124,66	107.158,02
2022	0,00	0,00	48.680,68	16.226,50	4.056,72	68.964,30	37.291,06	106.255,35
2023	0,00	0,00	46.380,65	15.480,22	3.865,05	65.705,92	39.591,08	105.297,02
2024	0,00	0,00	43.938,76	14.646,27	3.661,55	62.246,58	42.032,97	104.279,52
2025	0,00	0,00	41.346,25	13.782,09	3.445,52	58.573,86	44.625,49	103.199,33
2026	0,00	0,00	38.593,84	12.864,61	3.216,13	54.674,58	47.377,90	102.052,49
2027	0,00	0,00	35.671,69	11.890,57	2.972,63	50.534,89	50.300,04	100.834,94
2028	0,00	0,00	32.569,29	10.856,43	2.714,10	46.139,82	53.402,45	99.542,26
2029	0,00	0,00	29.275,53	9.758,51	2.439,62	41.473,66	56.696,20	98.169,86
2030	0,00	0,00	25.778,64	8.592,90	2.148,23	36.519,77	60.193,10	96.712,82
2031	0,00	0,00	22.066,05	7.355,35	1.838,84	31.260,24	63.905,67	95.165,92
2032	0,00	0,00	18.124,49	6.041,50	1.510,38	25.676,37	67.847,23	93.523,59
2033	0,00	0,00	13.939,84	4.646,62	1.161,65	19.748,11	72.031,89	91.779,98
2034	0,00	0,00	9.497,08	3.165,67	791,42	13.454,17	76.474,66	89.928,84
2035	0,00	0,00	4.780,29	1.593,45	398,35	6.772,09	81.191,43	87.963,50
2036	0,00	0,00	531,11	177,04	44,26	752,41	35.290,40	36.042,83
<b>Total</b>	<b>68.141,04</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>746.934,55</b>	<b>248.978,26</b>	<b>62.244,51</b>	<b>1.058.157,32</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>2.058.157,23</b>

## RENÚNCIA DE RECEITA

A RENÚNCIA DE RECEITA IMPLICA EM PERDA DE ARRECADAÇÃO. O conceito de Renúncia de Receita consta no Artigo 14, Parágrafo 1, da LRF que diz: A RENÚNCIA compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção de caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado



A LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias previa para o exercício uma Renúncia de Receita na ordem de R\$. 225.471,40. Até o término do período analisado a Renúncia verificada atinge o montante de 218.937,34. Fazendo uma análise dos valores apurados, podemos dizer que até o término do período, a Renúncia de Receita não atingiu os valores fixados na LDO, haja visto que representa 97,10% dos valores previstos.

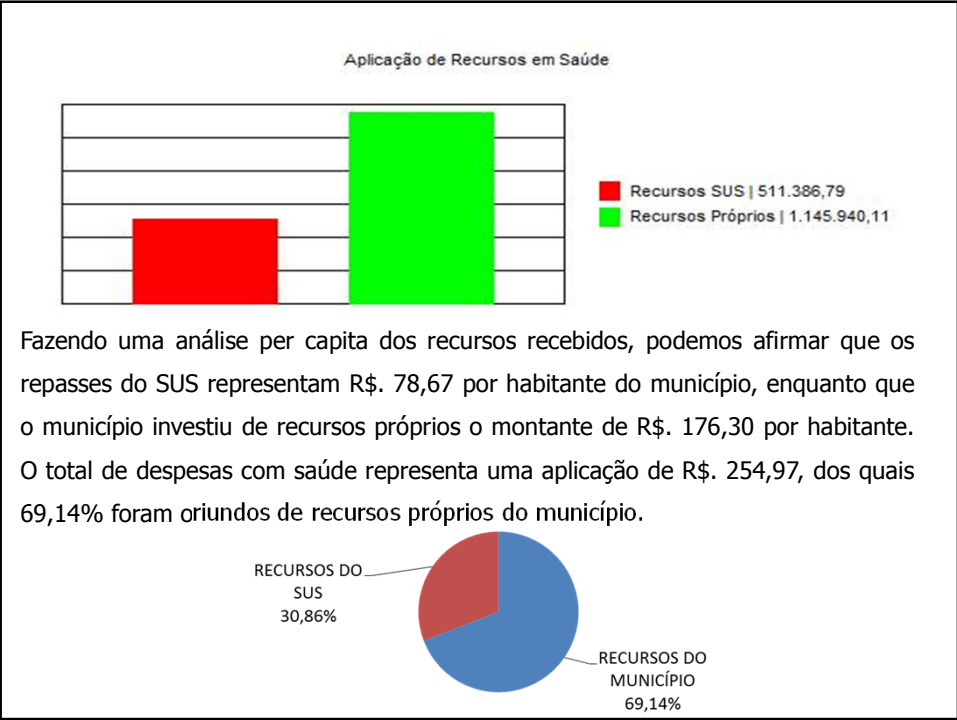
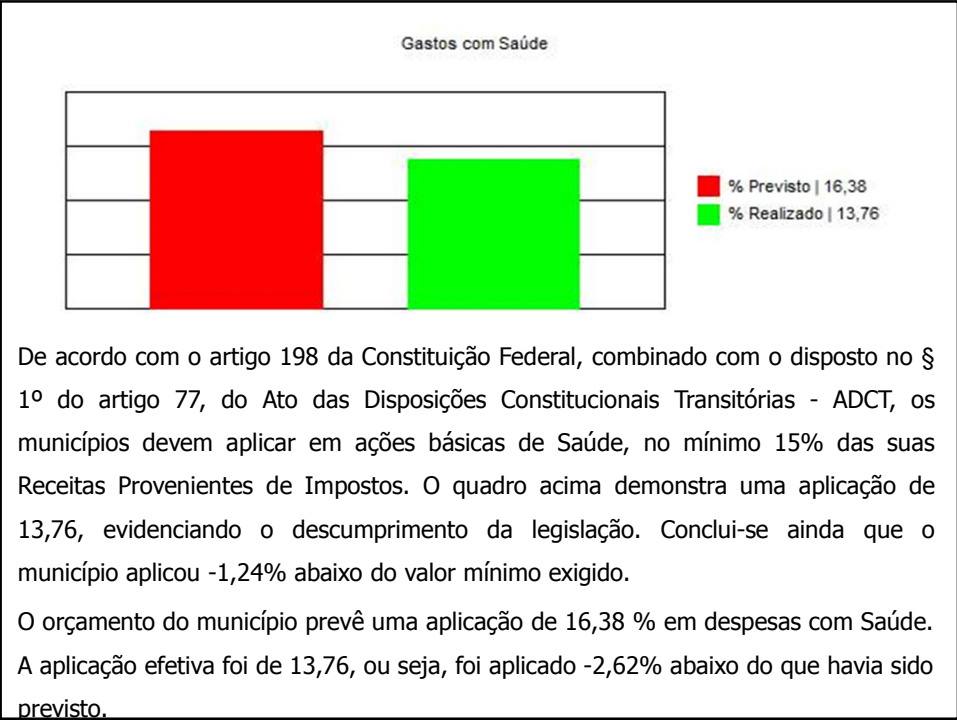
## DEMONSTRATIVO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Conta	2013		2014		2ºQuadr. 2015	
	Valor R\$	%	Valor R\$	%	Valor R\$	%
Desconto de 20% p/ Pgto no Prazo	67.822,04	35,40%	79.354,87	39,60%	88.517,20	40,43%
Aposentados e Pensionistas (isenção total)	70.129,97	36,61%	75.647,22	37,75%	84.605,57	38,64%
Imóveis Cadastrados no ITR (isentos imposto predial e territorial)	22.060,07	11,51%	25.613,18	12,78%	27.001,03	12,33%
Imóveis com área inutilizável	8.974,10	4,68%	1.767,90	0,88%	1.978,70	0,90%
Imóveis Cadastrados para fins Agropecuários (área superior a 5.000mt)	22.551,27	11,77%	18.018,28	8,99%	16.834,84	7,69%
<b>TOTAL</b>	<b>191.537,45</b>	<b>100,00%</b>	<b>200.401,45</b>	<b>100,00%</b>	<b>218.937,34</b>	<b>100,00%</b>

# ESPAÇO PARA DEBATE

## **+** *GASTOS COM SAÚDE* **+**





**DESPESAS DETALHADAS COM SAUDE REF. PERIODO JANEIRO A AGOSTO DE 2015**

Item	Valor R\$	%
<b>Pessoal e Encargos (33 Servidores)</b>	<b>951.620,95</b>	<b>57,42%</b>
Transf. a Consórcio ( Exames e Consultas)	25.822,17	1,56%
Diárias	25.681,21	1,55%
Combustíveis e Lubrif.	51.139,64	3,09%
Serviços Médicos Hospitalares (FUSAVI)	34.862,19	2,10%
Material Odontológico	4.350,75	0,26%
Coleta de Lixo Hospitalar	4.380,43	0,26%
Mat. Expediente	4.474,94	0,27%
Mat. De Limpeza e Higiene	5.720,54	0,35%
Mat. Hospitalar	31.807,30	1,92%
Peças Manut. Veículos	35.863,81	2,16%
Serviços Técnicos Profissionais	12.000,00	0,72%
Fraldas Geriátricas e Infantis	22.146,23	1,34%
Medicamentos (compra direta - Farmácias)	14.692,82	0,89%
Medicamentos (compra direta - Distr. Unidade)	28.643,80	1,73%
Medicamentos (através do Consórcio)	86.424,26	5,21%
Manutenção e Locação de Software	7.022,24	0,42%
Manut. Conserv. Bens Imóveis (Mat. e M.O.)	3.098,97	0,19%
M.Obra Manut. Veículos	10.883,60	0,66%
Fonoaudióloga	4.680,00	0,28%
Fisioterapia	31.575,00	1,91%
Pediatra	44.000,00	2,65%
Serviços Médicos (Substituição)	16.125,00	0,97%
Telefone	11.954,20	0,72%
Energia Elétrica	15.695,03	0,95%
Água	1.360,17	0,08%
Consultas e Exames Especializados (Adto)	14.885,00	0,90%
Seguros	18.751,31	1,13%
Obrigações Tributárias (INSS s/ Terceiros)	5.843,49	0,35%
Laboratório	48.863,34	2,95%
AIH Dia - Rio do Sul	4.760,48	0,29%
Outros Serviços e Despesas	40.586,22	2,45%
Equip. Mat. Permanente Div.	37.611,81	2,27%
<b>TOTAL</b>	<b>1.657.326,90</b>	<b>100,00%</b>

**ESPAÇO  
PARA  
DEBATE**

## GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS



Os limites de gastos com pessoal estão dispostos no Artigo 20, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal. Os limites estabelecidos são de 6% para o Poder Legislativo e 54% para o Executivo.

### **Despesa com Pessoal**

Compreende os gastos com ativos, inativos e pensionistas nos últimos 12 meses, independentemente do regime de trabalho.

#### **Limites:**

a) Limite máximo na esfera municipal (art. 20 LRF):

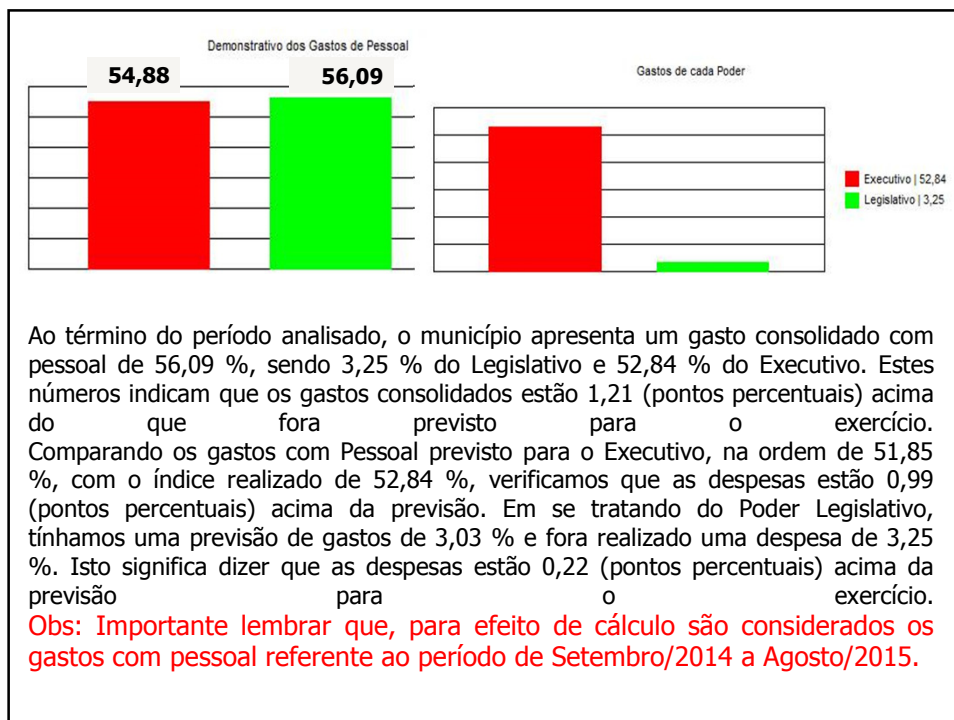
Executivo: 54% da RCL

Legislativo: 6% da RCL

b) Limite prudencial na esfera municipal (art. 22 LRF)

Executivo: 51,30% da RCL

Legislativo: 5,70% da RCL



## RESUMO DOS GASTOS COM PESSOAL

Esfera	Limite Máximo	Limite Prudencial	Realizado
Executivo	54,00%	51,30%	52,84%
Legislativo	6,00%	5,70%	3,25%

Art. 22. A verificação do cumprimento dos limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 será realizada ao final de cada quadrimestre. Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:

- I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no [inciso X do art. 37 da Constituição](#);
- II - criação de cargo, emprego ou função;
- III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
- IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
- V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no [inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição](#) e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

Art. 23. Se a despesa total com pessoal, do Poder ou órgão referido no art. 20, ultrapassar os limites definidos no mesmo artigo, sem prejuízo das medidas previstas no art. 22, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos [§§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição](#).

§ 1º No caso do [inciso I do § 3º do art. 169 da Constituição](#), o objetivo poderá ser alcançado tanto pela extinção de cargos e funções quanto pela redução dos valores a eles atribuídos. [\(Vide ADIN 2.238-5\)](#)

§ 2º É facultada a redução temporária da jornada de trabalho com adequação dos vencimentos à nova carga horária. [\(Vide ADIN 2.238-5\)](#)

§ 3º Não alcançada a redução no prazo estabelecido, e enquanto perdurar o excesso, o ente não poderá:

- I - receber transferências voluntárias;
- II - obter garantia, direta ou indireta, de outro ente;
- III - contratar operações de crédito, ressalvadas as destinadas ao refinanciamento da dívida mobiliária e as que visem à redução das despesas com pessoal.

## COMPARATIVO DA DESPESA COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Item	2010 R\$	2011 R\$	Variação %	2012 R\$	Variação %	2013 R\$	Variação %	3º Quad. 2014 R\$	Variação %
Despesa com pessoal Executivo	4.503.918,07	5.271.355,62	+17,04%	6.297.640,38	+19,47%	7.455.805,11	+18,39%	8.115.111,01	8,85%
Receita Corrente Líquida	8.829.701,63	11.247.336,99	+27,39%	12.035.282,21	+7,01%	13.898.905,60	+15,48%	15.188.320,78	9,28%
Número de Servidores	213	222	+4,23%	228 Ativos 13 Inativos	+ 8,56%	231 Ativos 13 Inativos	+1,31%	229 Ativos 13 Inativos	-0,86%
Aumento Salarial	5,00%	7,00%	+40,00%	8,00%	+14,29%	7,00% 7,97% p/ Professores	-12,50%	7,00% 8,32% p/ Professores	-4,40% p/ Professores

## COMPARATIVO DA DESPESA COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

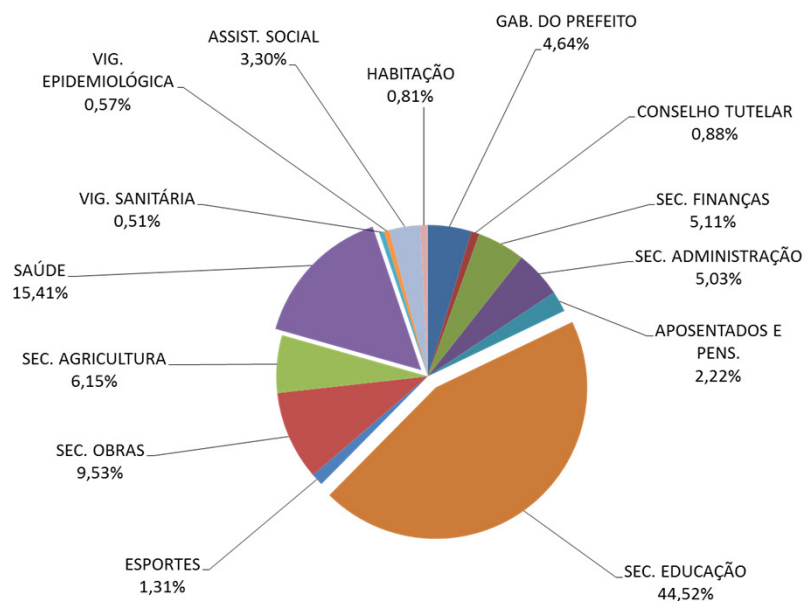
Item	2014 R\$	Variação %	2º Quad. 2015 R\$	Variação %
Despesa com pessoal Executivo	8.115.111,01	8,85%	8.257.740,87	1,76%
Receita Corrente Líquida	15.188.320,78	9,28%	15.627.569,51	2,90%
Número de Servidores	229 Ativos 13 Inativos	-0,86%	229 Ativos 12 Inativos	-0,41%
Aumento Salarial	7,00% 8,32% p/ Professores	4,40% p/ Professores	6,34% 13,01% p/ Professores	56,38% p/ Professores



**DESPESAS COM PESSOAL NO PODER EXECUTIVO NO PERÍODO DE:  
JANEIRO a AGOSTO 2015**

ÓRGÃO	VALOR R\$	%
GAB. DO PREFEITO	267.527,57	4,64%
CONSELHO TUTELAR	50.860,71	0,88%
SEC. FINANÇAS	294.736,87	5,11%
SEC. ADMINISTRAÇÃO	289.893,12	5,03%
APOSENTADOS E PENS.	127.961,44	2,22%
SEC. EDUCAÇÃO	2.568.289,96	44,52%
ESPORTES	75.563,92	1,31%
SEC. OBRAS	549.659,20	9,53%
SEC. AGRICULTURA	354.909,64	6,15%
SAÚDE	888.956,53	15,41%
VIG. SANITÁRIA	29.404,39	0,51%
VIG. EPIDEMIOLÓGICA	33.152,08	0,57%
ASSIST. SOCIAL	190.358,98	3,30%
HABITAÇÃO	46.982,04	0,81%
<b>TOTAL</b>	<b>5.768.256,45</b>	<b>100,00%</b>

**DESPESAS COM PESSOAL em %**



# ESPAÇO PARA DEBATE

GASTOS COM EDUCAÇÃO



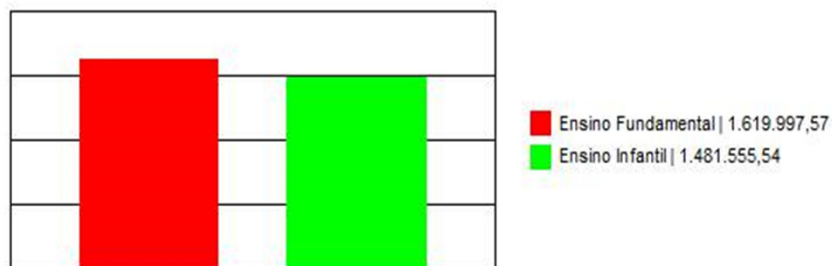
O quadro abaixo demonstra que ao final do período analisado a aplicação em educação foi de 33,02% evidenciando que FOI CUMPRIDO o dispositivo legal.



O orçamento do município prevê uma aplicação de 30,02% em despesas com Educação. A aplicação efetiva foi de 33,02%, ou seja, foi aplicado 3,00% acima do que havia sido previsto.

O artigo 212 da Constituição Federal define a obrigatoriedade da aplicação mínima de 25% da Receita Resultante de Impostos e Transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino. O Município aplicou até o período analisado 33,02%, ou seja, 8,02% além do que determina a CF.

Aplicação por Sub-Função

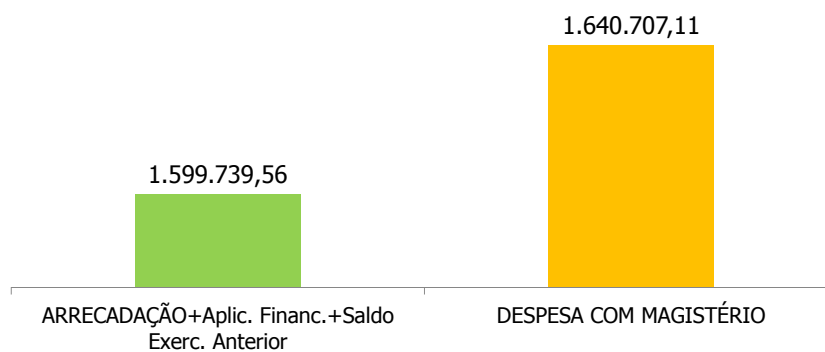


O município aplicou na Função Educação o montante de R\$. 3.257.389,11. Isto representa um gasto de R\$. 501,14 para cada um dos 6500 habitantes do Município. No Ensino Fundamental com 846 alunos matriculados foram aplicados R\$. 1.619.997,57, representando R\$. 1.914,89 por aluno. Já na Educação Infantil, onde há 368 crianças matriculadas, foram aplicados R\$. 1.481.555,54, que representa uma aplicação de R\$. 4.025,97 por criança.

### TOTAL DE ALUNOS EM AGOSTO 2015

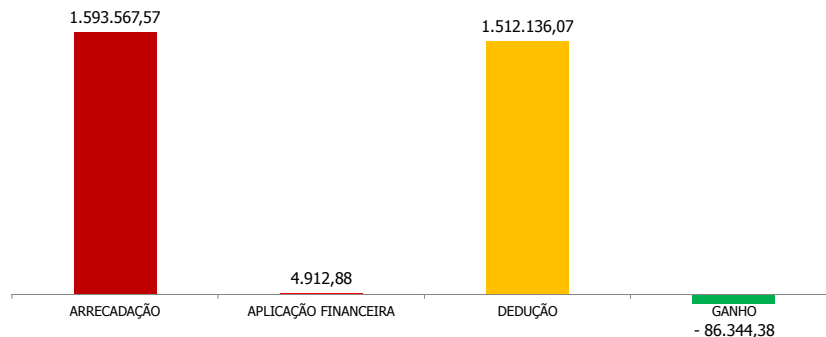
UNIDADE ESCOLAR		Nº de alunos
E.M. Honorata Stédille	1º ao 5º ano ENSINO FUNDAMENTAL	312
CEI Ciranda dos Sonhos	PRÉ – 4 – 5 anos	80
CEI Ciranda dos Sonhos	Ed. Infantil 0 – 3 anos	60
CEI Infância Feliz	Ed. Infantil 0 - 3 anos	153
CEI Arco-Íris	Ed. Infantil 0 – 3 anos	75
<b>TOTAL DE ALUNOS NA REDE MUNICIPAL</b>	-	<b>680</b>
EEB Tereza Cristina	1º ao 5º ano Ensino Fundamental	153
EEB Tereza Cristina	6º ao 9º ano Ensino Fundamental	361
EEB Tereza Cristina	1º ao 3º ano Ensino Médio	203
<b>TOTAL DE ALUNOS NA REDE ESTADUAL</b>	-	<b>717</b>
24º NAES	6º ao 9º ano Ensino Fundamental	20
24º NAES	Ensino Médio	20
24º NAES	Brasil Alfabetizado	00
<b>TOTAL DE ALUNOS NO 24º NAES</b>		<b>40</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	-	<b>1437</b>

## FUNDEB



A Receita do FUNDEB no período contabilizou R\$. 1.599.739,56 e foram aplicados com a remuneração dos profissionais da educação e professores em efetivo exercício no magistério a importância de R\$. 1.640.707,11. Isto representa uma aplicação de 102,56 %, evidenciando que o município CUMPRIU o disposto no artigo 60, § 5º, do ADCT - Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, na forma da Emenda Constitucional nº. 53, de 06 de dezembro de 2006, que estabelece que serão aplicados na remuneração de profissionais do magistério **no mínimo 60,00%** dos recursos arrecadados na conta do Fundeb.

## GANHO COM O FUNDEB



A arrecadação do FUNDEB até o 2º quadrimestre de 2015 foi na ordem de R\$ 1.593.567,57, enquanto que a aplicação financeira ficou em R\$ 4.912,88.

A Dedução foi no valor de R\$ 1.512.136,07 nas principais receitas FPM, ICMS, IPI, IPVA e ITR).

Desta forma, o município teve um **GANHO** na ordem de R\$ 86.344,38 em relação ao FUNDEB, ou seja, os Recursos Recebidos foram inferiores as Deduções da Receita.



### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

#### PORTARIA Nº 52, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 3º da Lei nº 12.499, de 29 de setembro de 2011, resolve:

Art. 1º Será calculado, na forma desta Portaria, o valor do apoio financeiro a que se refere o [art. 3º da Lei nº 12.499, de 29 de setembro de 2011](#).

Art. 2º O valor por aluno a ser repassado no exercício de 2015, de acordo com a [Portaria Interministerial MEC/ME nº 15, de 25 de novembro de 2014](#), fica fixado em:

- I - R\$ 2.971,24 para aluno da creche pública em período integral;
- II - R\$ 2.285,57 para aluno da creche pública em período parcial;
- III - R\$ 2.971,24 para aluno da pré-escola pública em período integral; e
- IV - R\$ 2.285,57 para aluno da pré-escola pública em período parcial.

Art. 3º O valor do apoio financeiro será calculado levando-se em conta:

- I - os valores fixados no art. 2º;
- II - o quantitativo de novas matrículas:
  - a) em creche integral;
  - b) em creche parcial;
  - c) em pré-escola integral; e
  - d) em pré-escola parcial;

III - a estimativa de número de meses de funcionamento do estabelecimento, a partir do mês de registro no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação - SIMEC, até que as novas matrículas venham a ser computadas no âmbito do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

Parágrafo único. O Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE disporá, em ato próprio, sobre os critérios operacionais de distribuição, repasse, execução e prestação de contas do apoio financeiro.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CID FERREIRA GOMES

D.O.U., 05/02/2015 - Seção 1

ANEXO I

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 17, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014

Valor anual por aluno estimado, no âmbito do Distrito Federal e dos Estados, e estimativa de receita do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - 2015

Valor anual por aluno estimado, por etapas, modalidades e tipos de estabelecimentos de ensino da educação básica (Art. 15, III, da Lei nº 11.494/2007) - R\$1,00													
UF	ENSINO PÚBLICO												
	EDUCAÇÃO INFANTIL				ENSINO FUNDAMENTAL				ENSINO MÉDIO				
	CRECHE INTEGRAL	PRÉ-ESCOLA INTEGRAL	CRECHE PARCIAL	PRÉ-ESCOLA PARCIAL	SÉR. INICIAIS URBANA	SÉR. INICIAIS RURAL	SÉR. FINAIS URBANA	SÉR. FINAIS RURAL	TEMPO INTEGRAL	URBANO	RURAL	TEMPO INTEGRAL	INT.ED. PROFISSIONAL
SC	4.190,74	4.190,74	3.223,85	3.223,85	3.223,85	3.707,20	3.548,01	3.868,38	4.190,74	4.029,89	4.190,74	4.190,74	4.190,74

UF	ENSINO PÚBLICO				
	AEE	EDUCAÇÃO		EJA	
		ESPECIAL	INDÍG / QUIL	AVAL. PROCESSO	INT.ED. PROFISSIO
SC	3.868,38	3.868,38	3.868,38	2.578,92	3.868,38

DETALHAMENTO DAS DESPESAS NA SEC. DE EDUCAÇÃO REF. AO PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO DE 2015

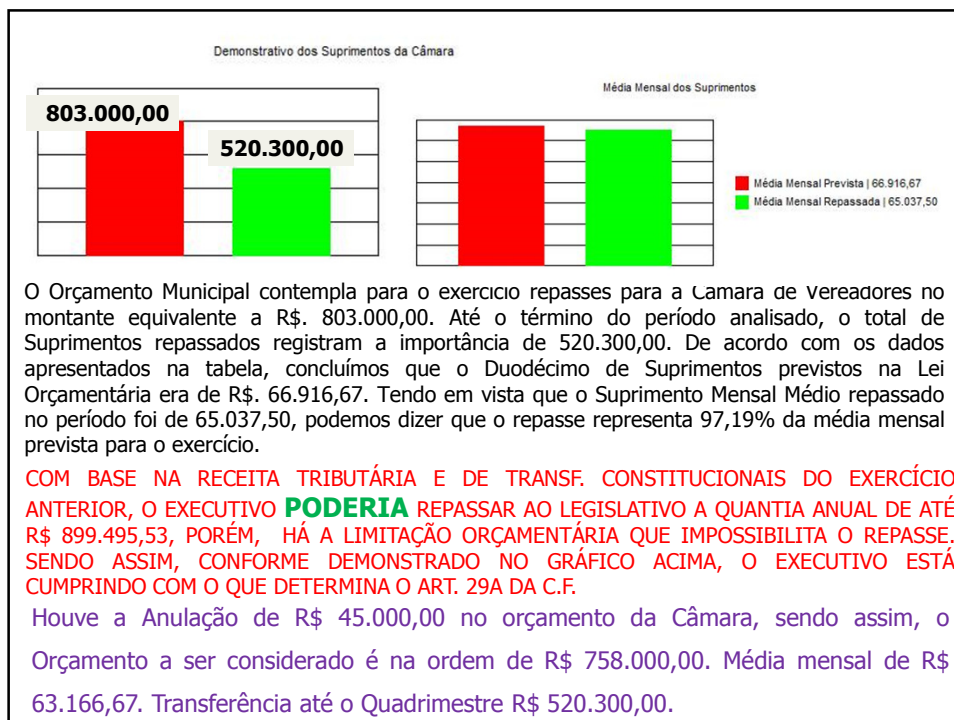
Item	Valor R\$	%
Pessoal e Encargos (120Servidores)	2.568.289,96	78,82%
Combustíveis e Lubrif.	76.272,09	2,34%
Tansf. p/ APAE	24.428,88	0,75%
Gás	6.863,00	0,21%
Generos Alimentação	130.958,24	4,02%
Mat. Educativo	738,97	0,02%
Mat. Processamento de Dados	7.103,39	0,22%
Mat. De Expediente	11.055,18	0,34%
Material de Limpeza	28.879,76	0,89%
Mão de Obra Manut. Bens Imoveis	12.140,49	0,37%
Materiais Manut. Veiculos	61.131,52	1,88%
Mat. Elétrico	4.355,43	0,13%
Mat.Manut. Bens Imóveis	55.242,36	1,70%
Serviços de Limpeza e Conservação	1.960,00	0,06%
Serviços de Pessoa Física	7.571,00	0,23%
Assinatura de Periódicos	1.750,00	0,05%
M.Obra Manut. Veículos	20.451,80	0,63%
Serv. De Transporte	50.043,79	1,54%
Telefone	11.729,03	0,36%
Energia Elétrica	44.295,79	1,36%
Água	8.258,25	0,25%
Seguros em geral	26.206,21	0,80%
Outros Serviços e Despesas	39.719,37	1,22%
Equip. Mat. Permanente Div.	8.032,00	0,25%
Obras e Instalações	49.828,75	1,53%
Indenizações e Restituições	1.194,55	0,04%
<b>TOTAL</b>	<b>3.258.499,81</b>	<b>100,00%</b>

Obs: 110 Educação Infantil e Ensino Fundamental; 09 Secretaria (Motorista + Nutricionista + Admin.); 01 NAES

# **ESPAÇO PARA DEBATE**

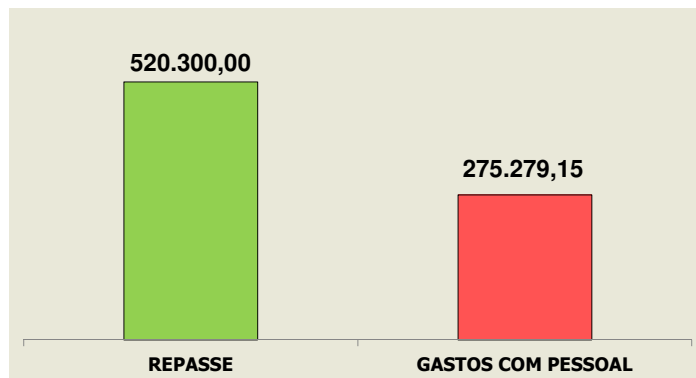
## **REPASSES PARA CÂMARA DE VEREADORES**





DEMONSTRATIVO DO ARTIGO 29A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL			
RECEITA TRIBUTÁRIA E DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR - 2014			
	VALOR BRUTO	DEDUÇÕES	SALDO
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.300.502,09	0,00	1.300.502,09
FPM	5.904.511,33		5.904.511,33
ITR	2.292,54		2.292,54
ICMS - LC 87/96	18.647,64		18.647,64
ICMS	4.400.530,45		4.400.530,45
IPVA	761.764,28		761.764,28
IPI	68.413,95		68.413,95
COSIP	324.166,93		324.166,93
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	69.106,89		69.106,89
TOTAL	12.849.936,10	0,00	12.849.936,10
7% da Receita Total			899.495,53
Duodécimo			74.957,96
FÓRMULA			
TDPLM = (RTb+RTf+RC+RDat) y % + GI, onde; TDPLM = Total de Despesa do Poder Legislativo Municipal;			
TDPLM = [(1.300.502,09 + 11.156.160,19 + 324.166,93 + 69.106,89). 7%] + 0,00			
TDPLM = 12.849.936,10 x 7% + 0,00			
TDPLM = 899.495,53			
Duodécimo = 899.495,53/ 12 = 74.957,96			
RTb = Receita Tributária Líquida efetivamente realizada no <u>exercício anterior</u> ;			
RTf = Receita de Transferências efetivadas no <u>exercício anterior</u> ;			
RC = Receita da Cosp efetivamente arrecadada no <u>exercício anterior</u> ;			
RDat = Receita da Dívida Ativa Tributária efetivamente realizada no <u>exercício anterior</u> ;			
Y = percentual, segundo a faixa populacional no qual o Município se enquadra;			
GI = Gasto com Inativos.			





Art. 29-A. [...]

§ 1º A Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000).

Decisão do Tribunal de Contas do Estado nº 2978/2001, parecer 570/01.

**Considerando os valores acima, notamos que o Legislativo gastou 52,91% dos Recursos Recebidos com Pessoal e Encargos, CUMPRINDO o que determina a legislação, ficando 17,09% ABAIXO do máximo permitido pela Constituição Federal.**

**ESPAÇO  
PARA  
DEBATE**

# INVESTIMENTOS

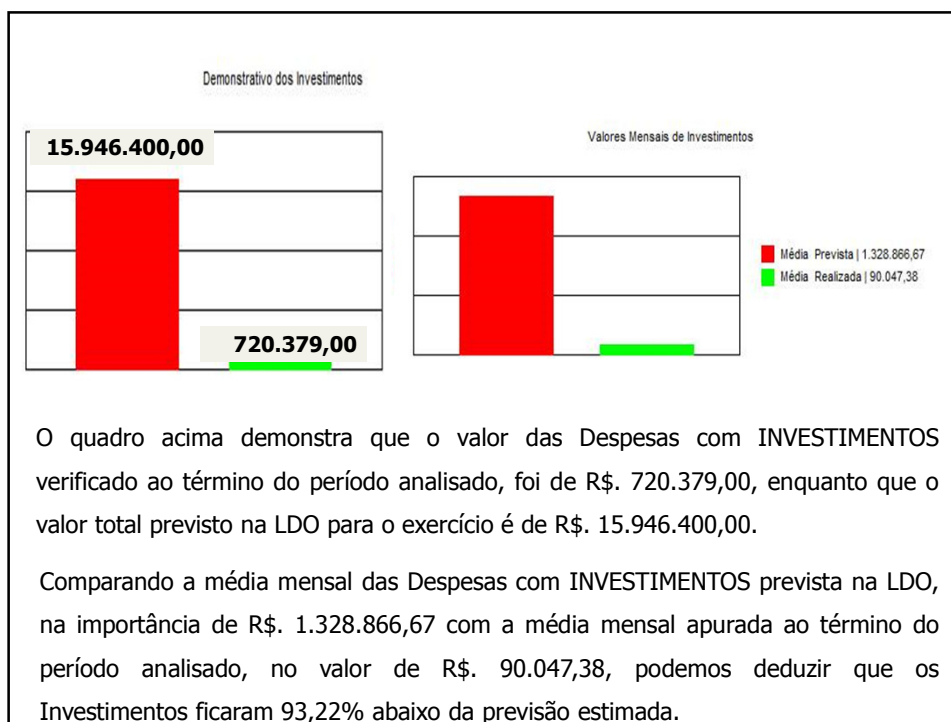
INVESTIMENTOS são despesas resultantes da execução de obras, aquisição de bens móveis e imóveis, sejam eles instalações ou equipamentos e material permanente. São recursos investidos que resultam no aumento do Patrimônio do município

## CRONOGRAMA DE INVESTIMENTOS

INVESTIMENTOS				
	1º quad.	2º quad.	3º quad.	TOTAL
<b>Previstos</b>	617.500,00	530.000,00	14.798.900,00	15.946.400,00
<b>Realizados</b>	648.634,99	71.744,33	0,00	720.379,32

### Principais Investimentos Realizados:

Aquisição de Câmera de Segurança CEI Ciranda dos Sonhos e no Paço Municipal, Central de Alarme CEI Arco Iris, Ampliação do CEI Arco Iris, Máquina Roçadeira, Pavimentação de Ruas, Aquisição de Computadores, Impressora e Nobreak, Aquisição de Livros, Construção do Portal de Acesso à Rua 7, Construção de Alambrado no Estádio Municipal, Amortização da Dívida junto à Caixa Econômica e BADESC, Aquisição de Estrutura Metálica com Cobertura para o CEI Ciranda dos Sonhos, Colocação de Forro no Centro de Eventos.



**AGRADECEMOS A  
PRESENÇA DE TODOS**

**OBRIGADO PELA  
ATENÇÃO.**